



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 3283, 08 DE JULHO DE 2024.

“ALTERA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS FUNDEB, PARA O QUADRIÊNIO 2023 A 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SEVERINO JAIME SCHMIDT, Prefeito do Município de Erval Velho Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo,

Considerando a exoneração da servidora anteriormente designada a compor o conselho,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o membro designado no art. 1º, Representante do Poder Executivo, do Decreto 3274, de 05 de julho de 2024, passando a ser a servidora Marcia Regina Massignani.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 08 de julho de 2024.

SEVERINO JAIME SCHMIDT
Prefeito Municipal